



836 28-3 '18

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (PAN)

Assunto: Pergunta nº 780/XIII/3ª de 16 de janeiro de 2018

Laura Mariana,

Em resposta ao Ofício n.º 187, de V.ª. Ex.ª., de 16 de janeiro de 2018, transmitindo a **pergunta nº 780/XIII/3ª** subscrita pelos Exmo. Senhor **Deputado da Assembleia da República André Silva do Pessoas-Animais-Natureza**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

Os Subsídios de Mérito Cultural (SMC) foram pagos no ano de 2017 para todos os beneficiários desse subsídio. Porém, não tinham sido aceites novas candidaturas desde 2003.

As verbas a atribuir anualmente ao SMC provêm do Fundo Fomento Cultural (FFC). Nos termos do n.º 1, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 415/82, de 7 de outubro, o Ministro da Cultura deve cativar o montante anual necessário previsto para o efeito na dotação adequada do FFC.

Com os melhores cumprimentos

José Carlos

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo

Jorge Leonardo